



Conselho Europeu

**Bruxelas, 22 de março de 2019  
(OR. en)**

**EUCO 1/19**

**CO EUR 1  
CONCL 1**

**NOTA**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Delegações

---

Assunto: Reunião do Conselho Europeu (21 e 22 de março de 2019)  
– Conclusões

---

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

---

**I. EMPREGO, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE**

1. O Conselho Europeu procedeu a uma troca de opiniões sobre a atual situação económica. O Conselho Europeu aprova os domínios de ação prioritários da Análise Anual do Crescimento e convida os Estados-Membros a refleti-los nos seus próximos programas nacionais de reformas e programas de estabilidade ou de convergência, com o objetivo de fomentar o crescimento e o emprego através do investimento e de reformas. Aprova igualmente o projeto de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro.
2. Uma base económica sólida é de importância fundamental para a prosperidade e competitividade da Europa, e para o seu papel na cena mundial. Tal objetivo deverá ser alcançado através de uma abordagem integrada que dê resposta aos desafios atuais e emergentes – mundiais, tecnológicos, de segurança e de sustentabilidade – e que articule todas as políticas e dimensões pertinentes: a União Económica e Monetária que deverá ser aprofundada e o mercado único em todas as suas dimensões, enquanto pedra angular do crescimento da União; uma política industrial assertiva que permita à UE continuar a ser uma potência industrial; uma política digital virada para o futuro, adequada a uma era de transformação digital e à ascensão da economia dos dados; e uma política comercial ambiciosa e robusta que assegure a concorrência leal, a reciprocidade e benefícios mútuos. Há que prestar a devida atenção à melhoria do enquadramento empresarial para as PME, ao desenvolvimento das competências e à dimensão social.
3. Para o efeito, o Conselho Europeu apela a que a UE e os seus Estados-Membros tomem medidas nos seguintes moldes:
  - o mercado único deverá continuar a ser aprofundado e reforçado, com particular destaque para o desenvolvimento de uma economia de serviços e para a integração dos serviços digitais; têm de ser removidos os obstáculos injustificados que ainda persistem, com base na Comunicação da Comissão de novembro de 2018, e não devem ser criados novos obstáculos. Deverão ser tomadas novas medidas para aprofundar a União dos Mercados de Capitais e a União da Energia, e bem assim para garantir uma tributação justa e eficaz. Convida-se a Comissão a elaborar até março de 2020, em estreita coordenação com os Estados-Membros, um plano de ação de longo prazo para uma melhor aplicação e cumprimento das regras do mercado único;

- atendendo à importância de uma base industrial integrada, sustentável e competitiva a nível mundial, convida-se a Comissão a apresentar, até ao final de 2019, uma visão de longo prazo para o futuro industrial da UE, acompanhada de medidas concretas para a realizar. Essa visão deverá ter em conta os desafios que a indústria europeia enfrenta, abordando todos os domínios de ação relevantes;
- a UE tem de ir mais longe no desenvolvimento de uma economia digital competitiva, segura, inclusiva e ética com uma conectividade de craveira mundial. Há que pôr especialmente a tónica no acesso aos dados e na sua partilha e utilização, na segurança dos dados e na inteligência artificial, num clima de confiança. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a recomendação da Comissão sobre uma abordagem concertada em matéria de segurança das redes de 5G;
- a fim de permanecer competitiva a nível mundial em matéria de tecnologias essenciais e cadeias de valor estratégicas, a UE precisa de incentivar uma maior assunção de riscos e de intensificar o investimento na investigação e na inovação. Deverão ser tomadas medidas para continuar a apoiar o Conselho Europeu da Inovação e facilitar a execução de projetos importantes de interesse europeu comum, assegurando ao mesmo tempo condições de concorrência equitativas, bem como um quadro regulamentar, e um enquadramento dos auxílios estatais, que sejam conducentes à inovação;
- deverá ser assegurada uma concorrência leal dentro do mercado único e a nível mundial, tanto para proteger os consumidores como para fomentar o crescimento económico e a competitividade, em conformidade com os interesses estratégicos de longo prazo da União. Continuaremos a atualizar o nosso quadro de concorrência europeu de acordo com as novas evoluções tecnológicas e do mercado global. A Comissão tenciona identificar, antes do fim do ano, o modo de colmatar as lacunas no direito da UE a fim de dar uma resposta cabal aos efeitos de distorção no mercado único decorrentes da propriedade estatal estrangeira e do financiamento através de auxílios estatais estrangeiros;

- a UE deverá continuar a defender uma agenda de comércio livre ambiciosa e equilibrada, através da celebração de novos acordos de comércio livre que promovam os valores e as normas da UE e assegurem condições de concorrência equitativas. O Conselho Europeu reafirma o seu apego a um sistema comercial multilateral aberto e baseado em regras em torno de uma OMC modernizada, e o seu empenho em resistir a todas as formas de protecionismo e às distorções. O Conselho Europeu apela a que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de uma aplicação célere de todos os elementos da Declaração Conjunta EUA-UE de 25 de julho de 2018;
  - a UE tem também de salvaguardar os seus interesses à luz das práticas desleais de países terceiros, utilizando plenamente os instrumentos de defesa comercial e as nossas regras sobre contratos públicos, bem como assegurando uma reciprocidade efetiva em matéria de contratação pública com países terceiros. O Conselho Europeu apela a que se retomem os debates sobre o instrumento de contratação pública internacional da UE;
  - o novo regime europeu de análise dos investimentos estrangeiros permitirá aos Estados-Membros fazer face aos investimentos que ameacem a segurança ou a ordem pública.
4. Em março de 2020, o Conselho Europeu realizará um debate abrangente sobre o reforço da base económica da UE, com base num contributo exaustivo da Comissão.

## **II. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

5. O Conselho Europeu:
- reitera a sua adesão ao Acordo de Paris e reconhece a necessidade de intensificar os esforços mundiais para combater as alterações climáticas à luz dos mais recentes conhecimentos científicos disponíveis, em particular do relatório especial do PIAC sobre os efeitos de um aquecimento global de 1,5.º acima dos níveis pré-industriais;

- salienta a importância de a UE apresentar, até 2020, uma estratégia ambiciosa de longo prazo que vise atingir a neutralidade climática em conformidade com o Acordo de Paris, tendo simultaneamente em conta as especificidades dos Estados-Membros e a competitividade da indústria europeia;
- apela a que as estratégias nacionais de longo prazo sejam ultimadas atempadamente;
- reconhece que a realização do objetivo do Acordo de Paris oferece oportunidades e um potencial significativos de crescimento da economia, de novos empregos e de desenvolvimento tecnológico, bem como de reforço da competitividade europeia, dos quais se deve tirar proveito assegurando simultaneamente uma transição justa e socialmente equilibrada para todos;
- solicita ao Conselho que intensifique os seus trabalhos sobre uma estratégia climática de longo prazo antes da realização de um novo debate no Conselho Europeu em junho de 2019.

### **III. RELAÇÕES EXTERNAS**

6. O Conselho Europeu preparou a cimeira UE-China, que se realizará a 9 de abril de 2019, e trocou opiniões sobre as relações gerais com a China no contexto mundial.
7. Decorridos cinco anos sobre a anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol pela Rússia, a UE mantém-se firme no seu compromisso para com a soberania e a integridade territorial da Ucrânia. A UE reafirma que não reconhece esta anexação e continua a condenar esta violação do direito internacional que permanece como uma ameaça direta para a segurança internacional. A UE continua empenhada em aplicar a sua política de não reconhecimento.
8. O Conselho Europeu lamenta profundamente a perda de vidas e a destruição a que se assiste em Moçambique, no Maláui e no Zimbabué causadas pelo ciclone tropical Idai. O Conselho Europeu saudou a resposta de emergência que já foi dada pela União Europeia e pelos seus Estados-Membros, e prontificou-se a continuar a apoiar os países em causa mediante a prestação urgente de ajuda humanitária de emergência às populações afetadas.

**IV. GARANTIR ELEIÇÕES LIVRES E JUSTAS E COMBATER A DESINFORMAÇÃO**

9. Saudando o importante trabalho desenvolvido a este respeito nos últimos meses, o Conselho Europeu apela a novos e redobrados esforços coordenados para combater os aspetos internos e externos da desinformação e proteger as eleições europeias e as eleições nacionais em toda a UE. A partilha de informações é essencial nesse contexto e a recente criação do sistema de alerta rápido representa um avanço importante. O Conselho Europeu insta os operadores privados tais como as plataformas em linha e as redes sociais a aplicarem na íntegra o Código de Conduta e a assegurarem padrões mais elevados de responsabilidade e de transparência. O Conselho Europeu apela a que se envidem esforços continuados e coordenados para preservar os sistemas democráticos da União e combater as ameaças imediatas e de longo prazo colocadas pela desinformação, como parte integrante do reforço da resiliência da UE contra as ameaças híbridas. O Conselho Europeu voltará a abordar esta questão na sua reunião de junho com base num relatório sobre os ensinamentos colhidos, elaborado pela Presidência em cooperação com a Comissão e com a alta representante, a fim de informar a nossa resposta a longo prazo.
-